



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De acordo com a legislação de compras públicas, as contratações de serviços, obras e aquisições de materiais devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descrevem as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DESTINADOS ÀS CRIANÇAS DO PROJETO "NATAL FELIZ", PROMOVENDO A DISTRIBUIÇÃO PARA AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DOS SERVIÇOS SÓCIO EDUCATIVOS INSCRITOS E PARTICIPANTES DO CASI - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOINFANTIL "RAFAEL BOTELHO DE MELO", CASA DA CRIANÇA, APAE E SCFV DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma a melhor atender às necessidades da Administração, do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados que serve, essencialmente, para conhecer de forma mais aprofundada a demanda e identificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Descrição do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DESTINADOS ÀS CRIANÇAS DO PROJETO "NATAL FELIZ", PROMOVENDO A DISTRIBUIÇÃO PARA AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DOS SERVIÇOS SÓCIO EDUCATIVOS INSCRITOS E PARTICIPANTES DO CASI - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOINFANTIL "RAFAEL BOTELHO DE MELO", CASA DA CRIANÇA, APAE E SCFV DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe abaixo relacionada:

- ✓ Roberto Santos de Paula, Diretor de Assistência Social.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Os normativos que disciplinam os serviços a serem contratados são:

- ✓ Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, "*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*";
- ✓ Lei Municipal N.º 3.095, de 20 de novembro de 1998, "*Autoriza o Poder Executivo a adquirir presentes de natal e doá-los aos alunos*".

Ainda, esta contratação sem realização do Estudo Técnico Preliminares, pode levar à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

públicos; ou à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levar às especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O Projeto “Natal Feliz” é uma iniciativa do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG voltada para a promoção da inclusão social e bem-estar das crianças da rede Municipal de Educação, dos serviços sócio educativos inscritos e participantes do CASI – Centro de Atendimento Socio Infantil “Rafael Botelho de Melo”, CASA da Criança, APAE e SCFV. Em um contexto de vulnerabilidade social, muitas dessas crianças têm acesso limitado a experiências lúdicas e educativas fora do ambiente escolar. A ausência de atividades recreativas adequadas pode impactar negativamente o desenvolvimento social, cognitivo e emocional dessas crianças, ampliando as desigualdades e dificultando sua inserção plena na sociedade.

A distribuição de brinquedos por meio do Projeto “Natal Feliz” não é apenas um ato de celebração festiva, mas uma ação estratégica que busca atender ao interesse público ao proporcionar momentos de alegria e inclusão para crianças em situação de vulnerabilidade social. Brincar é um direito fundamental das crianças, reconhecido pela Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, e desempenha um papel crucial no desenvolvimento integral, contribuindo para o fortalecimento de habilidades cognitivas, motoras e sociais.

A aquisição de brinquedos, especificamente voltados para essa população, justifica-se pela necessidade de garantir que todas as crianças envolvidas tenham acesso a oportunidades iguais de lazer e aprendizagem. Além disso, a ação reforça o vínculo entre a comunidade e os serviços públicos de assistência social e educação, promovendo um ambiente mais acolhedor e inclusivo para as crianças e suas famílias.

A entrega dos brinquedos durante o período natalino serve como um estímulo emocional positivo, criando memórias afetivas que contribuem para o bem-estar psicológico das crianças. Este gesto de cuidado e atenção por parte do poder público fortalece o senso de pertencimento e cidadania, ao mesmo tempo em que demonstra o compromisso do município com a proteção e valorização de sua infância.

Diante do exposto, a contratação de empresa para a aquisição dos brinquedos destinados às crianças do Projeto “Natal Feliz” é uma necessidade fundamentada no interesse público de promover a igualdade, inclusão social e desenvolvimento integral das crianças atendidas. Esta ação é essencial para assegurar que todas as crianças, independentemente de sua condição social, possam desfrutar de um Natal mais feliz e de um futuro mais promissor.

5. SECRETARIAS REQUISITANTES (Marcar as Secretarias)

☐	Secretaria Municipal de Governo
☐	Secretaria Municipal de Educação
☐	Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
☐	Procuradoria Geral do Município
☐	Secretaria Municipal de Saúde
☐	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
☐	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
☐	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
☐	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
☒	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

☐ Secretaria Mun. Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

6.1. DOS REQUISITOS

6.1.1. A contratada deverá arcar com toda mão de obra que se aplique a carga, descarga e transporte dos produtos, não cabendo nenhum ônus ao Município além do valor estabelecido no Processo Licitatório.

6.1.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 20 (vinte) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), no(s) seguinte(s) endereço(s):

→ **Almoxarifado Central, Av. Frederico de Paula Cunha, nº 925/931, Bairro Ozório Machado, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.**

6.2. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos fornecidos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

6.3. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO

6.3.1. As proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta readequada, catálogo do(s) item(ns) que tiver vencido, contendo todas as informações que possibilitem a avaliação pelos servidores indicados pela Secretaria requisitante, visando analisar a compatibilidade com as especificações técnicas do Termo de Referência e demais normas aplicáveis.

6.3.2. As especificações definidas no Termo de Referência e na especificação do produto deverão ser igualadas ou poderão ser superadas por soluções que mantenham as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidades do Objeto pretendido, e, nesse caso, a proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, comprovar a superioridade e o atendimento às exigências em sua proposta.

6.3.3. Tais catálogos serão avaliados pela Equipe de Apoio Técnico, indicada pela(s) Secretaria(s) solicitante(s), que declarará o resultado da seguinte forma: **Aprovado, Reprovado ou Sem Catálogo.**

6.3.3.1. Em caso de reprovação a Equipe de Apoio Técnico deverá justificar o motivo, para que conste da Ata do Certame.

6.3.4. Caso haja a reprovação ou não apresentação dos catálogos ou ainda apresentação de catálogos em desacordo com o estabelecido acima, a proponente provisoriamente classificada será **DECLASSIFICADA** naquele(s) item(ns).



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

6.3.4.1. Ocorrendo o estabelecido no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a) solicitará a apresentação dos catálogos da(s) proponente(s) remanescente(s), observada a ordem de classificação, até que se encontre a proponente que apresente catálogo de acordo com o exigido.

6.3.5. O(A) Pregoeiro(a) realizará negociação do preço com a(s) remanescente(s) chamada segundo a ordem de classificação, antes de solicitar o envio de catálogo.

6.3.6. Estando o valor obtido dentro dos limites do Valor Máximo Praticável apurado pela Administração e aprovado o catálogo apresentado pela proponente provisoriamente classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) a declarará provisoriamente vencedora.

6.3.7. Os produtos entregues durante a vigência do Instrumento Vinculante deverão ser iguais aos apresentados nos catálogos, que só serão aprovados se forem iguais ou superiores às especificações do Edital.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.4.1. Geral:

Juntamente com os documentos de habilitação deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, expedido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os Contratos assumidos, *cujos Objetos tenham sido similares ao deste Processo Licitatório.*

6.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Juntamente com os documentos de Habilitação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, quando for o caso.

7. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser adquirido nesse plano enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Ressalta-se que, por tratar-se de fornecimento de produtos, a pretendida contratação não possui natureza continuada.

Em relação à vigência da contratação, o objeto destina-se a formar Ata de Registro de preços, para o período de 12 meses.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, buscou-se nos sites de compras governamentais e nos sites dos Municípios, quais soluções de contratações os órgãos públicos vêm adotando a este tipo de contratação, a



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

partir de análise dos editais de licitação, visando a prospecção de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado.

8.1. DA IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

A Comissão de Planejamento identificou 1 (uma) modelagem de solução existente no mercado para o atendimento da demanda das secretarias solicitantes, conforme quadro abaixo.

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
01	Aquisição de brinquedos.

A aquisição de brinquedos é a melhor opção para o Município de Santa Rita do Sapucaí. Esta abordagem assegura transparência, competitividade, conformidade legal, eficiência econômica e planejamento adequado.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

9.1. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE MERCADO

A contratação de uma empresa para o fornecimento de brinquedos destinados ao Projeto "Natal Feliz", promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, surge como a solução mais eficaz para atender às necessidades do projeto, garantir a qualidade e segurança dos brinquedos, e otimizar o uso dos recursos públicos.

A contratação de uma empresa para o fornecimento de brinquedos permite maior controle e previsibilidade no cumprimento dos prazos estabelecidos. Essas empresas dispõem de estrutura logística e de estoque adequados, o que garante a entrega dentro do cronograma necessário para a execução do Projeto "Natal Feliz". Isso elimina o risco de atrasos que poderiam comprometer a realização do evento, uma vez que o projeto depende de uma data específica para a distribuição dos brinquedos, alinhada ao período natalino.

A contratação de uma empresa fornecedora permite à Prefeitura especificar com exatidão o tipo de brinquedo que deseja adquirir, de acordo com as necessidades das crianças beneficiadas pelo projeto. A empresa pode ser contratada com base em um edital que descreva detalhadamente as características dos brinquedos – como faixa etária, segurança, materiais utilizados, aspectos pedagógicos e lúdicos –, garantindo que o fornecimento atenda às expectativas e objetivos do "Natal Feliz".

A contratação de uma empresa para fornecer brinquedos contribui diretamente para o interesse público, uma vez que garante o acesso igualitário das crianças atendidas pelo Projeto "Natal Feliz" a brinquedos de qualidade, promovendo a inclusão social e o bem-estar infantil. A distribuição dos brinquedos fortalece os laços comunitários e oferece às crianças em situação de vulnerabilidade a oportunidade de vivenciar a magia do Natal, contribuindo para o seu desenvolvimento emocional, social e cognitivo.

Diante dos fatores expostos, a contratação de uma empresa para o fornecimento de brinquedos se destaca como a solução mais adequada e eficiente para a execução do Projeto "Natal Feliz". Através dessa alternativa, a Prefeitura assegura a aquisição de produtos de qualidade, respeitando os prazos e as especificidades do projeto, além de promover o uso responsável dos recursos públicos e atender plenamente ao interesse social.



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

9.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução compreende a aquisição brinquedos destinados às crianças do projeto “Natal Feliz”, promovendo a distribuição para as crianças da rede municipal de educação, dos serviços sócio educativos inscritos e participantes do CASI – Centro de Atendimento Socioinfantil “Rafael Botelho de Melo”, Casa da Criança, APAE e SCFV do município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

As especificações e a estimativa das quantidades a serem contratadas constam no Quadro abaixo, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Para a estipulação dos quantitativos foram considerados o histórico de demandas anteriores.

ITEM	CODIGO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
1	152.000.015	Motoca Triciclo - Vilotrol Com Protetor Pedal Apoio Para os Pés CONTÉM: 01 - Motoca; 01 - pedal; 01 - Haste; 01 - Proteção Lateral. 01 - Encosto para os pés; DIMENSÕES DO PRODUTO: Altura: 88cm, Comprimento: 88cm. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: Altura: 39cm, Comprimento: 50cm, Largura: 23cm. Cor Predominante: Azul Berçário I e II, Maternal I - Meninos	Unidade	278
2	152.000.016	Motoca Triciclo - Vilotrol Com Protetor Pedal Apoio Para os Pés CONTÉM: 01 - Motoca; 01 - pedal; 01 - Haste; 01 - Proteção Lateral. 01 - Encosto para os pés; DIMENSÕES DO PRODUTO: Altura: 88cm, Comprimento: 88cm. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: Altura: 39cm, Comprimento: 50cm, Largura: 23cm. Cor Predominante: Rosa Berçário I e II, Maternal I - Meninas	Unidade	300
3	152.000.017	Brinquedo Sensorial Pop It Luzes LED coloridas e efeitos sonoros Personagem: URSINHO Acompanha 3 Pilhas AAA Dimensões: Comprimento 13 cm/ Largura 12 cm/ Profundidade 6 cm Maternal II, Pré 4 e 5 anos - Unissex (cores a combinar)	Unidade	993
4	152.000.018	Caixinha De Som Astronauta Bluetooth Com Projetor Estelar Cor Da Cúpula Fumê Cor Da Estrutura Voltagem: 110v/220v Nebulosa cor: modo de 7 cores	Unidade	2270

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

		Cor do produto: Branco Material do escudo: abs/pvc Potência de entrada: 100-240v 50 50/60hz 0.5a Comprimento de onda do laser: 532nm Potência do diodo emissor de luz: < 5w Potência de saída: 5v/1a Comprimento do cabo USB: 1,5 metros Controle remoto. Cor da cúpula: Fumê Largura total: 12 cm/ Altura total: 25.5 cm OutrosTecnologia de iluminação: LED Com USB: Sim 1º ao 9º ano - Unisex			
5	152.000.020	Papel De Presente Bobina Couche Gramagem 40 g Formato de venda: bobina Tamanho: 60cm X 200m Tema: Natalino		Unidade	10

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O quadro abaixo demonstra que, a estimativa do valor da contratação é de **R\$ 304.911,92 (Trezentos e quatro mil, novecentos e onze reais e noventa e dois centavos)**, onde constam os preços unitários referenciais.

Ressalta-se que, os valores foram levantados mediante pesquisa de preços de mercado, que podem ser acessadas no Anexo I deste documento.

ITEM	CODIGO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	152.000.015	<div> <div> <p>Motoca Triciclo - Vilotrol Com Protetor Pedal Apoio Para os Pés</p> <p>CONTÉM: 01 - Motoca; 01 - pedal; 01 - Haste; 01 - Proteção Lateral. 01 - Encosto para os pés;</p> <p>DIMENSÕES DO PRODUTO: Altura: 88cm, Comprimento: 88cm.</p> <p>DIMENSÕES DA EMBALAGEM: Altura: 39cm, Comprimento: 50cm, Largura: 23cm. Cor Predominante: Azul Berçario I e II, Maternal I - Meninos</p> </div> <div>  </div> </div>	Unidade	278	R\$ 163,91	R\$ 45.566,98
2	152.000.016	<div> <div> <p>Motoca Triciclo - Vilotrol Com Protetor Pedal Apoio Para os Pés</p> <p>CONTÉM:</p> </div> <div>  </div> </div>	Unidade	300	R\$ 164,24	R\$ 49.272,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

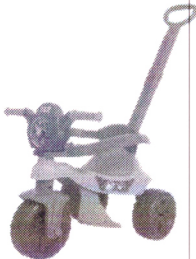


COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

		01 - Motoca; 01 - pedal; 01 - Haste; 01 - Proteção Lateral. 01 - Encosto para os pés; DIMENSÕES DO PRODUTO: Altura: 88cm, Comprimento: 88cm. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: Altura: 39cm, Comprimento: 50cm, Largura: 23cm. Cor Predominante: Rosa Berçário I e II, Maternal I - Meninas					
3	152.000.017	Brinquedo Sensorial Pop It Luzes LED coloridas e efeitos sonoros Personagem: URSINHO Acompanha 3 Pilhas AAA Dimensões: Comprimento 13 cm/ Largura 12 cm/ Profundidade 6 cm Maternal II, Pré 4 e 5 anos - Unisex (cores a combinar)		Unidade	993	R\$ 39,28	R\$ 39.005,04
4	152.000.018	Caixinha De Som Astronauta Bluetooth Com Projetor Estelar Cor Da Cúpula Fumê Cor Da Estrutura Voltagem: 110v/220v Nebulosa cor: modo de 7 cores Cor do produto: Branco Material do escudo: abs/pvc Potência de entrada: 100-240v 50 50/60hz 0.5a Comprimento de onda do laser: 532nm Potência do diodo emissor de luz: < 5w Potência de saída: 5v/1a Comprimento do cabo USB: 1,5 metros Controle remoto. Cor da cúpula: Fumê Largura total: 12 cm/ Altura total: 25.5 cm Outros Tecnologia de iluminação: LED Com USB: Sim 1º ao 9º ano - Unisex		Unidade	2270	R\$ 74,39	R\$ 168.865,30

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

8

Assinado por 2 pessoas: MARIA ANGELICA FERREIRA FONSECA e ROBERTO SANTOS DE PAULA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/F5147A383E0C4FF0831EE2651F2A971E>



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

5	152.000.020	Papel De Presente Bobina Couche Gramagem 40 g Formato de venda: bobina Tamanho: 60cm X 200m Tema: Natalino		Unidade	10	R\$ 220,26	R\$ 2.202,60
---	-------------	--	---	---------	----	------------	--------------

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O inciso II do § 2º do art. 40 da Lei 14.133/2021 exprime a necessidade do parcelamento para proporcionar competitividade às empresas que compõem o mercado e economicidade à Administração Pública que ampliará as possibilidades de contratar com melhor qualidade e menor preço, permitindo, com isso, a participação de um número maior de empresas.

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;

Como regra geral, devemos seguir o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (Art. 40, V, b). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n. 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Diante do exposto, esta contratação foi dividida em ITENS, para garantir uma maior competitividade e economicidade da contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido.

O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Risco		Probabilidade	Impactos
Nº	Descrição		
01	Atraso na entrega dos brinquedos.	Média	Alto
02	Entrega de brinquedos danificados	Baixa	Alto
03	Problemas logísticos no transporte.	Média	Alto
Descrição da Classificação da Probabilidade e Impactos: Baixa, Média e Alta.			

Sendo assim, após levantamentos dos riscos conforme Quadro acima, faz-se necessário apresentar os principais riscos selecionados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Risco 01:	Atraso na entrega dos brinquedos.
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
Danos	
Prejudica a distribuição no período natalino, frustrando as expectativas das crianças e famílias.	
Ações Preventivas	
Descrição	Responsável
1. Estabelecer cronograma rígido no contrato, com cláusula de penalidade para atraso.	Equipe de Planejamento
Ações de Contingências	
Descrição	Responsável
1. Convocar segundo colocado para fornecimento dos brinquedos.	Gestor do contrato

Risco 02:	Entrega de brinquedos danificados
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
Danos	
Brinquedos danificados, inadequados para distribuição, gerando insatisfação entre as crianças.	
Ações Preventivas	
Descrição	Responsável
1. Exigir no contrato embalagens e transporte adequados, além de inspeções na entrega.	Equipe de planejamento.
Ações de Contingências	
Descrição	Responsável
1. Substituir produtos deteriorados imediatamente.	Gestor do Contrato.

Risco 03:	Problemas logísticos no transporte
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Danos	
Atrasos nas entregas.	
Ações Preventivas	

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Descrição		Responsável
1.	Selecionar fornecedores de logística comprovada, prever rotas alternativas.	Empresa contratada.
Ações de Contingências		
Descrição		Responsável
1.	Implementar plano de logística alternativo, contratar serviços de transporte emergencial.	Empresa contratada.

15. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

Inicialmente, é imprescindível analisar o alinhamento da contratação com as metas do Plano Plurianual (PPA) e com o Plano Municipal de Contratações Públicas (PMCA).

A presente contratação encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual – exercício 2024 (Lei Municipal N.º 5.622, de 20 de dezembro de 2023).

O Município de Santa Rita do Sapucaí está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), não tendo ainda o Plano Municipal de Contratações Públicas publicado.

16. MODALIDADE E TIPO DE AQUISIÇÃO

Esta é uma análise que precisará ser realizada obrigatoriamente em momento futuro, de forma que, é melhor já realizar durante o Estudo Técnico Preliminar, para evitar retrabalho em momento posterior.

Tendo em vista que os bens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, a Administração deve utilizar o Pregão Eletrônico, pelo modo de disputa no sistema ABERTO e FECHADO como modalidade preferencial, pelo critério de menor preço por item.

Para esta contratação deverá ser utilizado o Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item visando garantir a transparência, competitividade e economicidade do processo licitatório, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21 e buscando o melhor interesse público. Abaixo, apresentamos os principais pontos que justificam essa opção:

Transparência e ampliação da concorrência: Promoção da transparência e ampliação da participação de potenciais fornecedores, uma vez que o processo é realizado de forma eletrônica, permitindo que empresas de todo o país concorram de forma igualitária.

Eficiência e Agilidade: Procedimento ágil e eficiente, caracterizado pela simplicidade de suas etapas e pela redução dos prazos, o que possibilita a rápida conclusão do processo licitatório e a contratação dos fornecedores em tempo hábil para atender às necessidades da administração.

Economicidade: Ao adotar o critério de menor preço por item, a Prefeitura busca garantir a obtenção dos bens com o melhor custo-benefício para os cofres públicos, selecionando os fornecedores que oferecem os produtos de qualidade adequada ao menor preço possível, contribuindo assim para a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Facilidade de Comparação e Avaliação: O critério de menor preço por item permite uma comparação objetiva das propostas apresentadas pelos fornecedores, facilitando a avaliação das ofertas e a seleção daquela que melhor atende às especificações técnicas e requisitos estabelecidos no edital.



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Garantia de Competitividade: Ao definir o critério de menor preço por item, a Prefeitura estimula a competitividade entre os fornecedores, incentivando-os a oferecerem propostas mais vantajosas e competitivas, o que pode resultar em melhores condições comerciais para o poder público.

Diante desses aspectos, a utilização do Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item se apresenta como a opção mais adequada para a referida contratação, assegurando a eficiência, transparência e economicidade do processo licitatório, em conformidade com os princípios da administração pública.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

A contratação de uma empresa para fornecimento de brinquedos ao Projeto "Natal Feliz" visa alcançar os seguintes resultados:

1. Garantir que as crianças atendidas pelo projeto recebam brinquedos de qualidade.
2. Promover a inclusão social e proporcionar momentos de alegria e lazer às crianças atendidas pelo Projeto "Natal Feliz", especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.
3. Garantir que todas as crianças das instituições beneficiadas - Rede Municipal de Educação, CASI, Casa da Criança, APAE e SCFV - recebam brinquedos, assegurando a distribuição equitativa e atingindo o maior número possível de crianças dentro do público-alvo.
4. Realizar a distribuição dos brinquedos dentro do período natalino, cumprindo o cronograma previsto para o Projeto "Natal Feliz".
5. Contribuir para o fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas para a proteção e promoção dos direitos das crianças, demonstrando o compromisso da Prefeitura em garantir o acesso a oportunidades e serviços essenciais para a qualidade de vida infantil.

Esses resultados pretendidos refletem o impacto positivo que o projeto busca gerar na vida das crianças e suas famílias, fortalecendo o papel da administração pública na promoção do bem-estar social e do desenvolvimento humano.

18. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

19. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

A aquisição de leite pasteurizado, integral e homogeneizado para manutenção das secretarias solicitantes do Município de Santa Rita do Sapucaí pode ter diversos impactos ambientais. A seguir, são detalhados os principais impactos ambientais potenciais associados a essa iniciativa, bem como sugestões para mitigá-los.

1. Geração de Resíduos Sólidos

Impacto:

- a) Os brinquedos vêm embalados em materiais plásticos, metalizados ou de difícil reciclagem, aumentando a geração de resíduos sólidos. O descarte inadequado dessas embalagens pode contribuir significativamente para a poluição ambiental, especialmente plástica.

Mitigação:

- a) Preferir fornecedores que utilizem embalagens recicláveis, biodegradáveis ou compostáveis.
- b) Implementar programas de coleta seletiva e reciclagem de embalagens.
- c) Sensibilizar os usuários sobre a importância do descarte correto das embalagens.

2. Poluição do Solo e da Água

Impacto:

- a) O descarte inadequado de brinquedos pode poluir o solo e os recursos hídricos, afetando negativamente a flora e a fauna locais.

Mitigação:

- a) Desenvolver procedimentos adequados para o descarte seguro e ambientalmente correto de brinquedos.

A aquisição de brinquedos, quando mal planejada, pode gerar uma série de impactos ambientais negativos, como o aumento de resíduos sólidos, poluição e uso excessivo de recursos naturais. No entanto, com práticas de compra sustentáveis e critérios contratuais adequados, esses impactos podem ser mitigados, promovendo uma



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

iniciativa social responsável e ambientalmente consciente.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Equipe de Planejamento declara que,



É **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



É **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

20.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Após todas as considerações registradas neste estudo, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifesta suficiência de fornecedores no mercado e, pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de Setembro de 2024.

Roberto Santos de Paula
Diretor de Assistência Social

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Maria Angélica Ferreira Fonseca
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ANEXO I – MAPA DAS COTAÇÕES REALIZADAS

ITEM	Produto	Anali- se1	Inter- net1	Inter- net2	Inter- net3	Inter- net4	Inter- net5	FORNECE- DOR	VALOR MÉDIO POR UNIDA- DE
1	Motoca Triciclo - Vilotrol Com Protetor Pedal Apoio Para os Pés CONTÉM: 01 - Motoca; 01 - pedal; 01 - Haste; 01 - Proteção Lateral 01 - Encosto para os pés; DIMENSÕES DO PRODUTO: Altura: 88cm, Comprimento: 88cm. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: Altura: 39cm, Comprimento: 50cm, Largura: 23cm. Cor Predominante: Azul Berçário I e II, Maternal I - Meninos	R\$ 214,90	R\$ 127,84	R\$ 148,99				3	R\$ 163,91
2	Motoca Triciclo - Vilotrol Com Protetor Pedal Apoio Para os Pés CONTÉM: 01 - Motoca; 01 - pedal; 01 - Haste; 01 - Proteção Lateral. 01 - Encosto para os pés; DIMENSÕES DO PRODUTO: Altura: 88cm, Comprimento: 88cm. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: Altura: 39cm, Comprimento: 50cm, Largura: 23cm. Cor Predominante: Rosa Berçário I e II, Maternal I - Meninas	R\$ 214,90	R\$ 127,84	R\$ 149,99				3	R\$ 164,24
3	Brinquedo Sensorial Pop It Cor Marrom Luzes LED coloridas e efeitos sonoros Personal- gem: URSINHO Acompanha 3 Pilhas AAA Dimensões: Comprimento 13 cm/ Largura 12 cm/ Profundidade 6 cm Maternal II, Pré 4 e 5 anos - Unissex		R\$ 22,49	R\$ 24,90	R\$ 70,45			3	R\$ 39,28
4	Caixa De Som Astronauta Bluetooth Com Projétor Estelar Cor Da Cúpula Fumê Cor Da Estrutura Voltagem: 110v/220v Nebulosa cor: modo de 7 cores Cor do produto: Branco Material do escudo: abs/pvc Potência de entrada: 100-240v 50 50/60hz 0.5a Comprimento de onda do laser: 532nm Potência do diodo emissor de luz: < 5w Potência de saída: 5w/1a Comprimento do cabo USB: 1,5 metros Controle remoto. Cor da cúpula: Fumê Largura total: 12 cm/ Altura total: 25.5 cm Outros tecnologia de iluminação: LED Com USB: Sim 1° ao 9° ano - Unissex		R\$ 64,40	R\$ 64,52	R\$ 60,90	R\$ 107,72		4	R\$ 74,39
5	Papel De Presente Bobina Couche Gramagem 40 g Formato de venda: bobina Tamanho: 60cm X 200m Tema: Natalino		R\$ 269,90				R\$ 159,99	3	R\$ 220,26





MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

F5147A383E0C4FF0831EE2651F2A971E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARIA ANGELICA FERREIRA FONSECA em 18/09/2024 09:00:00
CPF:***.***-056-98
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: ROBERTO SANTOS DE PAULA em 18/09/2024 09:03:36
CPF:***.***-336-67
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/F5147A383E0C4FF0831EE2651F2A971E>